



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 219/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a construção de um bueiro no Bairro Garuvinha, na Rua Garuvinha, na esquina com a Rua do Agricultor, utilizando tubo de no mínimo 80 cm de diâmetro.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender demanda da comunidade local, uma vez que no referido ponto ocorre o acúmulo de águas pluviais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de causar danos ao leito da via. A instalação de um bueiro com tubo de no mínimo 80 cm de diâmetro possibilitará o escoamento adequado das águas, evitando alagamentos, preservando a pavimentação e garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da via pública.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

Susana Muller Campigotto

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>